

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 202/2025

“Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Licitação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Comissão Permanente para Avaliação e Destinação de Prontuários Médicos Inativos.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

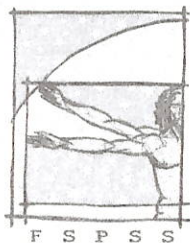
Considerando os termos da da Portaria nº 105/2025 que designa a Comissão Permanente de Licitação;

Considerando os termos da da Portaria nº 112/2025 que designa a Comissão Permanente para Avaliação e Destinação de Prontuários Médicos Inativos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Substituir os membros a seguir indicados para compor as devidas comissões;





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



- **Comissão de Licitação/Contratação e Equipe de Apoio;**

Substituir a empregada pública **Thais Carvalho Zefferino**, Auxiliar Administrativo, matr. 330-01 pelo empregado público Marcos Venicius de Jesus Batista, Auxiliar Administrativo, matr. 66219-4.

- **Comissão Permanente para Avaliação e Destinação de Prontuários Médicos Inativos**

Substituir o empregado público Marcos Venicius de Jesus Batista, Auxiliar Administrativo, matr. 66219-4 pela empregada pública **Thais Carvalho Zefferino**, Auxiliar Administrativo, matr. 330-.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

São Sebastião, 19 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente